



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO – Nº 001/2017 – PMP

EXTRATO DO CONTRATO – Nº 004/2017 – PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017-PMP

Inexigibilidade nº 001/CPL/PMP

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 (Fundamento: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Pracuúba/AP, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Gabinete da Prefeita e a contrata a Cedente **PJ CONTABILIDADE - ME**, portadora do **CNPJ 19.861.716/0001-01**, com domicílio na Avenida Alvorada, n.º 816, Bairro: Agreste CEP 68.920-000, Laranjal do Jarí/AP, através do seu representante legal o Sr. Paulo Jorge de Oliveira, brasileiro, natural de São Felix – Bahia, portador do documento de identidade n.º 0292934807, SSPBA, e CPF 548.888.085-20, residente e domiciliado na Avenida Alvorada, n.º 816, Bairro: Agreste CEP 68.920-000, Laranjal do Jarí/AP.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada a prestação de serviço em consultoria e escrituração contábil, fundamenta-se a pertinência e relevância do projeto como resposta às necessidades da secretária municipal de administração do município de Pracuúba/ap, na execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, em cumprimento às legislações vigentes como determina resolução 133/2005 tceap, lei 4.320/64 e suas alterações, identificando-o de maneira objetiva, com ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, constituído de um conjunto de informações atualizadas, especialmente desenvolvidas para permitir a administração municipal um adequado acompanhamento das suas políticas públicas com transparência e responsabilidade, visando assegurar o comprometimento e a efetivação das ações desejadas do Município de Pracuúba/AP. **Valor dos Serviços:** O valor total previsto para a realização dos serviços de acessória completa é de 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e reais). **Data de Realização:** os serviços deverão se realizar do dia 06 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **Signatário:** **PJ CONTABILIDADE - ME**.

Pracuúba-AP, 17 de janeiro de 2017.

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PRACUÚBA-AP

CONTRATO Nº 004/2017/PMP
Inexigibilidade nº 003/2017-CPL/PMP

Termo de contrato que entre si celebram na melhor forma de direito de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Pracuúba, na Av. São Pedro nº 67, bairro Centro, CEP 68.918-000, inscrita no CNPJ (MF) **34.925.222/0001-37**, representada pela Exmª. Prefeita Municipal Srª **BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da RG nº 033204-AP 2ª via e do CPF(MF) 388.936.652-04, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA**, inscrito no CNPJ nº **11.894.261/0001-19**, representado pelo(a) Sr(a) **MILENI SANTOS NUNES**, brasileira, casado, servidor público, residente na Av. 02 Moraes, nº 1161 A, Bairro Congós, CEP: 68.900-00, Macapá-AP, inscrito no **CPF nº 466.635.502-25** e **RG nº 244007 Politec-AP**, e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRACUÚBA**, CNPJ nº 15.739.850/0001-83, representado pelo(a) Sr(a) **Valdecira de Oliveira Penha Assunção**, brasileira, casada, servidora pública, residente na Av. São Pedro, nº 85, Bairro Centro, Pracuúba-AP, inscrita no **CPF nº 466.631.772-49**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRACUÚBA**, CNPJ nº **22.995.839/0001-40**, representado pelo(a) Sr(a) **VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, residente na Rua Antenor dos Santos, nº 70, Bairro Centro, Pracuúba-AP, inscrito no **CPF nº 302.542.052-91** e **RG nº 009313 2ª via-AP**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **B.M.R. EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 05.705.083/0001-38, situada no Ramal da Sub-Estação de Tartarugalzinho S/Nº, Município de Tartarugalzinho, representada por sua sócia administradora **LILIANE CORDEIRO DE ABREU**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 140001-SSP/AP, CPF 854.880.622-20, residente e domiciliada na Av. Padre José de Anchieta, nº 37, Bairro Jesus de Nazaré em Macapá/AP, CEP 68.906-070, doravante denominada **CONTRATADA**, que ambos celebram o presente contrato com base na homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2017 em conformidade com o Art.25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Combustível e derivados e terá como base o valor estimado de R\$ 685.400,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

§1º: Estima-se que serão consumidos os seguintes quantitativos de combustíveis:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE POR LITRO
01	Gasolina Comum	40.000
02	Óleo Diesel Comum	80.000
03	Óleo Diesel S10	40.000
04	Óleo Náutico 2T	100

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – Receberá a **CONTRATADA** pelo fornecimento dos combustíveis e derivados conforme tabela abaixo

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR POR LITRO
01	Gasolina Comum	4,29
02	Óleo Diesel Comum	4,18

03	Óleo Diesel S10	4,43
04	Óleo Náutico 2T	22,00

5. - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo previsto para o consumo e fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Fornecimento, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

6. - CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE no Orçamento do Município de Pracuúba, para exercício de 2017, sob a classificação:

UO: 02001 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO
Ação: 13.392.0050 : 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 18.616,00
Ação: 27.813.0050 : 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00
Ação: 27.812.0050 : 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00
UO: 02002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Ação: 14.422.0011 : 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS DA JUVENTUDE

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.631,00

UO: 03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PRACUUBA

Orgão: 03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ação: 03.062.0012 : 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00

UO: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 04.123.0004 : 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00

UO: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (DASNE-3)

Orgão: 08000 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ação: 18.542.0008 : 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.397,00
Ação: 18.542.0008 : 2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E RESÍDUOS SÓLIDOS

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.500,00
Ação: 23.695.0020 : 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROMOÇÃO AO TURISMO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00

UO: 20001 - GABINETE DO PREFEITO

Orgão: 20000 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 04.122.0002 : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.555,00

Ação: 04.122.0002 : 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.095,00

Ação: 04.122.0002 : 2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA OFICIAL

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.758,00

UO: 21002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Orgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação: 04.122.0002 : 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 37.743,00

UO: 22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (DASNE-3)

Orgão: 22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 15.452.0007 : 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 28.471,00

UO: 23002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO (DASNE-3)

Orgão: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Ação: 20.605.0010 : 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.548,00

Ação: 20.605.0013 : 2062 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXE E QUELONIOS

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.570,00

Ação: 20.605.0013 : 2063 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS E QUELONIOS

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.570,00

Ação: 20.605.0010 : 2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00

Ação: 20.605.0010 : 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PECUARIA

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00

Ação: 20.605.0010 : 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APICULTURA

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

UO: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Orgão: 26000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRACUÚBA - AP

Ação: 10.301.0044 : 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.302,00

Ação: 10.301.0041 : 2013 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.250,00

Ação: 10.301.0041 : 2014 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.710,00

Ação: 10.301.0041 : 2016 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO

155.694,00

Ação: 10.301.0041 : 2027 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.030,00

Ação: 10.301.0041 : 2038 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.410,00

Ação: 10.301.0041 : 2039 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.528,00

Ação: 10.305.0046 : 2040 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS/EC

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 70.476,00

Ação: 10.301.0041 : 2076 - MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Ação: 10.301.0044 : 2078 - MANUT. DAS ATIV. DA GESATAO DA SAUDE

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 32.616,00

**UO: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB
Orgão: 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRACUÚBA - AP**

Ação: 12.361.0005 : 2008 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 ° TEMPO 40%

3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO 66.189,00

Ação: 12.361.0005 : 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO 5.184,00

Ação: 12.361.0005 : 2026 - MANUTENÇÃO DA GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO 5.800,00

Ação: 12.361.0005 : 2052 - MANUT. DA GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA 40%

3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Ação: 12.365.0023 : 2053 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - ED INFANTIL - PRE

3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO 13.208,00

Ação: 12.365.0023 : 2055 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - 40%

3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO 4.600,00

Ação: 12.365.0023 : 2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE 40%

3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO 34.561,00

**UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Orgão: 28000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRACUÚBA - AP**

Ação: 08.244.0011 : 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 44.007,00

Ação: 08.243.0047 : 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.770,00

**Ação: 08.244.0011 : 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CMAS**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.121,00

**Ação: 08.244.0011 : 2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
FOMENTOS A EMPREGO, RENDA E RELAÇÃO DE
TRABALHO**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

**Ação: 08.244.0011 : 2042 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS/PAINF**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.354,00

**Ação: 08.244.0011 : 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
PARA APRIMORAMENTO DE GESTÃO SUAS - IGD
(SUAAS)**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.570,00

**Ação: 08.244.0047 : 2046 - CENTRO DE REFERENCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 953,00

**Ação: 08.244.0011 : 2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA SEC. DOS DIREITOS DA MULHER**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.660,00

**Ação: 08.244.0031 : 2104 - CENTRO DE REFERENCIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS VOLANTE**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.820,00

UO: 29001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO

Orgão: 29000 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO

**Ação: 04.122.0002 : 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA ASSESSORIA ESPECIAL**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.520,00

UO: 30001 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Orgão: 30000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA

**Ação: 04.122.0002 : 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 16.400,00

**UO: 31001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -
COGEM**

**Orgão: 31000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- COGEM**

**Ação: 04.124.0015 : 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

17. - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

17.1 – O Foro da Comarca de Pracuúba é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pracuúba-AP, 16 de Janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS**

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRACUÚBA
MILENI SANTOS NUNES**

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PRACUÚBA
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS**

PRACUÚBA – AMAPÁ
17/01/2017, TERÇA-FEIRA
8 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL
VALDECIRA DE OLIVEIRA PENHA ASSUNÇÃO
CONTRATANTE

B.M.R. EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA